



ATA N.º 149

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



[Handwritten signature]

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título); -----

-----4. Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título); -----

-----5. Processo de inquérito n.º 2/2016 – Início da Instrução; -----

-----6. Sistema de Gestão da Qualidade – Inquérito de avaliação da satisfação dos clientes – Utentes de linhas regulares/2016 – Resultados do inquérito; -----

-----7. Ações de formação de 35 horas para obtenção do Certificado de Aptidão Motorista (CAM) – Reclamação – Empresa não Certificada – Ausência de ratificação de adjudicação e respetivos efeitos – Anulação administrativa – Revogação; -----

-----8. Ações de formação para obtenção do Certificado de Aptidão Motorista (CAM) – PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. – ITAP – Contratação excluída. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Proposta de alteração ao funcionamento do Parque Ecovia 3 (Casa do Sal) – Conclusão do boletim de melhoria n.º 19/2015; -----

-----2. Proposta de aceitação de indemnização – Participação 210-A-2016; -----

-----3. Proposta de aceitação de indemnização – Participação 182-A-2016; -----

-----4. Proposta de aceitação de indemnização – Participação 180-A-2016; -----

-----5. Proposta de aceitação de indemnização – Participação 169-A-2016; -----

-----6. Proposta de aceitação de indemnização – Participação 156-VA-2016; -----

-----7. Proposta de aceitação de indemnização – Participação 161-A-2016; -----

-----8. Proposta de aceitação de indemnização – Participação 179-A-2016; -----

-----9. Proposta de aceitação de indemnização – Participação 223-T-2016; -----

-----10. Resultados do Projeto Funtastic – Outubro/2016; -----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- 11 Pedido de reembolso de carregamento de passe de estudante; -----
- 12. Acesso dos formadores e formandos da ACAPO aos transportes dos SMTUC, em regime de livre-trânsito; -----
- 13. Inquérito aos colaboradores da DSP, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) – Encarregados, tripulantes e bilheteiros; -----
- 14. Plano de férias dos assistentes operacionais a desempenhar a função de agente único de transportes coletivos (tripulantes), para o ano 2017;-----
- 15. Dia Mundial da Diabetes/2016- Participação dos SMTUC; -----
- 16. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 17. Autorização para despesa – Ratificação; -----
- 18. Participação de ocorrência entre dois trabalhadores.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Assinatura qualificada com cartão de cidadão em plataforma eletrónica no âmbito do Código dos Contratos Públicos; -----
- 2. Concurso Público Ref.^a CP/1480/2016 – Aquisição de Mini Autocarros para Transporte Urbano de Passageiros – Decisão de Contratar/Autorização de Despesa;--
- 3. HCI e Beacons: tornar o invisível visível; -----
- 4. Autorizações de despesa - Atos praticados;-----
- 5. Boletim de Trabalho em Dia de Feriado Obrigatório no dia 01/11/2016; -----
- 6. Ajuste direto Ref.^a AD/1479/2016 – Aquisição de equipamentos de venda e carregamentos de títulos para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/decisão de contratar. -----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Relatório de ocorrência com Hélder José Fontes Santos (n.º 1192) no dia 02/08/2016; -----
- 2. Relatório de ocorrência com Vicente Alexandre Marques da Silva (n.º 100041) no dia 04/08/2016; -----
- 3. Pedido de horário flexível – Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro;

[Handwritten signature]



garcia
W

- 4. José Manuel Rasteiro Batista – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 5. Mobilidade interna na categoria – Mónica Cláudia Pessoa de Oliveira;-----
- 6. Relatório de ocorrência com José Luís de Oliveira Coimbra (n.º 838) no dia 26/07/2016; -----
- 7. Subsídio à exploração – Comparticipação no custo social dos transportes;-----
- 8. Devolução de faturas – Câmara Municipal de Coimbra;-----
- 9. José Luís de Oliveira Coimbra – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 10. Impugnação Judicial – Pedido de reembolso de IVA 012016 a 062016; -----
- 11. Testes psicotécnicos para agentes únicos;-----
- 12. Auditoria ao inventário de armazém do 3.º trimestre de 2016; -----
- 13. Autorizações de despesa – Atos praticados. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e quarenta e seis, da reunião ordinária de 8 de novembro de 2016, da ata número cento e quarenta e sete, da reunião extraordinária de 15 de novembro de 2016, e da ata número cento e quarenta e oito, da reunião extraordinária de 16 de novembro de 2016, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 14.090,95 (catorze mil, noventa euros e noventa e cinco centimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.276.064,76 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro euros e setenta e seis centimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

W



[Handwritten signature]

-----3. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9182/2016, de 11 de novembro, na sequência da sua informação registo n.º 7448, de 19 de setembro de 2016, a submeter mapa comparativo das vendas registadas na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de outubro dos anos de 2013 a 2016. Os dados de 2016 foram obtidos em 10 de novembro e poderão ainda vir a sofrer pequenas alterações no que respeita ao bilhete de bordo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2703/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO). -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9189/2016, de 11 de novembro, na sequência da sua informação registo n.º 7449, de 19 de setembro de 2016, a submeter mapa comparativo dos passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de outubro dos anos de 2013 a 2016. Os dados de 2016 foram obtidos em 10 de novembro e poderão ainda vir a sofrer pequenas alterações no que respeita aos diversos tipos de título de transporte. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2704/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 2/2016 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.-----

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9303/2016, de 16 de novembro, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, deu início ao processo de inquérito supra mencionado, aberto em 8 de novembro de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2705/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE LINHAS REGULARES/2016 – RESULTADOS DO INQUÉRITO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 9394/2016, de 21 de novembro, que se transcreve: -----

-----*De acordo com a metodologia aprovada pelo Conselho de Administração, o ITAP realizou o inquérito a clientes de linhas regulares nos dias 26 e 27 de Outubro e 5 e 6 de Novembro.*-----

-----*A amostra incidiu sobre um universo de 267 inquéritos. A metodologia está descrita na Instrução de Trabalho do Sistema de Gestão da Qualidade “IT-01-01 Audição de Clientes”.*-----

-----*Foram avaliados cinco requisitos:* -----

-----*Informação Disponível;*-----

-----*Qualidade do Serviço;*-----

-----*Contribuição para a Sociedade;*-----

-----*Imagem da Empresa;*-----

-----*Comunicação com os Serviços Administrativos.* -----

-----*Os resultados, em anexo, são apresentados detalhadamente em forma de quadros e em forma gráfica, de modo a simplificar a leitura dos mesmos.* -----

Handwritten signature



[Handwritten signature]

-----Em termos genéricos os principais resultados foram: -----

-----**Satisfação** – Média Global – **65,4%**; -----

-----**Satisfeito e Muito Satisfeito** – Média Global – **83,4%**; -----

-----**Numa escala de 1 a 4, como classifica o serviço dos SMTUC** – **3,1**. -----

-----Sugere-se que se efetue a divulgação destes resultados pelos membros do Conselho da Qualidade de modo a que se possa proceder à avaliação de oportunidades de melhoria que eventualmente possam induzir melhorias do serviço relacionadas com os requisitos do cliente. -----

-----De modo a facilitar a avaliação da evolução dos resultados do inquérito, apresentamos de seguida um quadro comparativo com os resultados dos anteriores inquéritos 2008/2009, 2010, 2011, 2012, 2014 e do atual 2016. -----

-----Sugere-se que seja agradecida, via ofício, a colaboração do ITAP, nomeadamente nas pessoas do Dr. Ernesto Paiva, Dra. Rita Fernandes e Dra. Guida Patrão, bem como dos alunos que realizaram os inquéritos e seu tratamento informático. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2706/2016:** -----

-----Tomar conhecimento e aprovar o proposto. -----

-----Mais deliberou que se solicite uma versão do trabalho para conhecimento da Câmara. --

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AÇÕES DE FORMAÇÃO DE 35 HORAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APTIDÃO MOTORISTA (CAM) – RECLAMAÇÃO – EMPRESA NÃO CERTIFICADA – AUSÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E RESPETIVOS EFEITOS – ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA – REVOGAÇÃO.** -----

-----Na sequência de reclamação apresentada pela empresa Onroad, Sociedade de Formação, Lda., no âmbito do procedimento por ajuste direto simplificado para Formação com fito de obtenção do CAM, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9421/2016, de 22 de novembro, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor ao

[Handwritten signature]



alves
TM

Conselho de Administração, a melhor decisão que entender poder produzir, considerando o conteúdo dos pontos 37 e 38 do enquadramento jurídico, da análise efetuada pelo subscritor da informação e que se transcrevem: -----

-----37 – *Considerando o exposto, assim como os condicionalismos, artigo 168.º, a iniciativa e competência, artigo 169.º, forma, formalidades e efeitos da anulação administrativa, artigos 170.º e 171.º, e respetivas consequências, artigo 172.º, todos do CPA, o CA ao não ratificar o ato de adjudicação produz a anulação administrativa (por incompetência e, também, com fundamento na violação de lei), a qual tem efeitos retroativos, constituindo-se no dever de reconstruir a situação que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado, ou seja, analisar novamente as propostas e excluindo a empresa Set&Start Focus, Lda. (que nem devia ter sido convidada) por falta de requisitos legais para cumprimento do contrato.* -----

-----38 – *No entanto, podemos adiantar que o artigo 172.º, n.º1, do CPA, ressalva a hipótese de poder ser praticado novo ato administrativo, pelo que o CA sempre poderá pura e simplesmente revogar o ato administrativo (mesmo ferido pelos vícios aqui elencados), caso, passado este espaço temporal, considere ser atualmente oportuno outra decisão que melhor sirvam os interesses dos SMTUC.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2707/2016:** -----

-----Revogar o procedimento nos termos do n.º 172, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APTIDÃO MOTORISTA (CAM) – PRODESO – ENSINO PROFISSIONAL, E.M., LDA. – ITAP – CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA.**-----

-----Na sequência do solicitado pelo Senhor Dr. Jorge Alves, Vogal do Conselho de Administração, através da informação registada sob o n.º 9441/2016, de 22 de novembro, apensa à presente ata, o técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, informou sobre a viabilidade da celebração de contrato com a Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda.,

TM



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

entidade proprietária do Estabelecimento de Ensino ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional, com o objeto contratual ao nível da prestação de serviços de formação contínua para obtenção do “Certificado de Aptidão para Motoristas (CAM)”, aos assistentes operacionais dos SMTUC que desempenham funções de agente único de transportes coletivos, mas condições a definir em clausulado contratual. -----

-----Assim, conforme exposto na referida informação e partindo da premissa que a Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. possui o alvará supra referido, reunindo assim o requisito subjetivo para prestar o serviço pretendido, é sua opinião que o contrato a celebrar tem enquadramento na alínea f), do n.º 4, do artigo 5.º do CCP, ao abrigo da contratação excluída. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2708/2016:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOVIA 3 (CASA DO SAL) – CONCLUSÃO DO BOLETIM DE MELHORIA N.º 19/2015.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7879/2016, de 3 de outubro, apensa à presente ata, a propor: -----

-----*1. A alteração do modelo de exploração aprovado para o Parque de Estacionamento ECOVIA 3, localizado na Casa do Sal, dada a inviabilidade de manter o conceito de Parque Ecovia, considerando as necessidades da população que trabalha nas diversas instituições situadas na zona envolvente;* -----

-----*2. Como forma de dar resposta aos munícipes, que se implemente uma exploração que permita a utilização do Cartão de Utente Regular no valor de € 15,00 mensais (quinze euros), como acontece no Parque Polis, com igual tabela de taxas ao que ali se utiliza, correspondendo a uma Bolsa de Estacionamento Tipo II;* -----

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signatures]

-----3. O envio do processo para a Câmara Municipal de Coimbra, referindo que, a par desta alteração, seja dada sequência à proposta formulada através da Deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 1875, de 3 de março de 2016 – ofício com o registo n.º 313, de 7 de março de 2016, no que se refere ao ponto 2 do anexo 1 e se reforce o controlo e fiscalização na zona. Caso contrário, não ocorrendo de forma sistemática, condena ao insucesso qualquer modelo de exploração adotado, seja ele qual for.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2709/2016:** -----

-----Concordar e remeter à Câmara Municipal para apreciação em sede de alteração do regulamento de Taxas e preços.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 210-A-2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8953/2016, de 7 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 14 de outubro de 2016, com o autocarro n.º 285, quando efetuava a carreira da linha n.º 29, tendo por interveniente o assistente operacional n.º 856, Paulo Rocha e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 368,53 (trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2710/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 182-A-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8962/2016, de 7 de novembro, subscrita pelo

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials

coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 21 de setembro de 2016, com o autocarro n.º 301, na linha n.º 14, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 874, Paulo Lourenço, e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 681,16 (seiscentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2711/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 180-A-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8956/2016, de 7 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 20 de setembro de 2016, com o autocarro n.º 253, na linha n.º 33, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 813, Abel Rodrigues, e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 824,58 (oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2712/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 169-A-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8963/2016, de 7 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual

Handwritten signature



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 6 de setembro de 2016, com o autocarro n.º 246, na linha n.º 7, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 1249, Marco Rodrigues, e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 459,69 (quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2713/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 156-VA-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8961/2016, de 7 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 11 de agosto de 2016, com a viatura de apoio n.º 46, onde foi interveniente o trabalhador n.º 1198, Carlos Manuel Costa, e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 179,63 (cento e setenta e nove euros e sessenta e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2714/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 161-A-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8958/2016, de 7 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 17 de agosto de 2016, com o

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

autocarro n.º 247, na linha n.º 38, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 1237, Carlos Alberto Silva, e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 227,72 (duzentos e vinte e sete euros e setenta e dois cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2715/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 179-A-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 9101/2016, de 10 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 14 de setembro de 2016, com o autocarro n.º 122, na linha n.º 27, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 1270, Rui Ferreira, e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 537,53 (quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos). -----

-----Mais propõe, que caso seja aceite, o recibo de indemnização de € 238,77 (duzentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos) deverá ser assinado e autenticado superiormente, para que a Divisão Administrativa e Financeira o apresente na seguradora Açoreana.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2716/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 223-T-2016).**-----

[Handwritten signature]



-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 9187/2016, de 11 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 31 de outubro de 2016, com o trolley n.º 55, na linha n.º 103, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 1130, Gilberto Duarte, e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 30,00 (trinta euros).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2717/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – OUTUBRO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, através da informação registada sob o n.º 8954 de 7 de novembro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic no período de outubro de 2016, destacando o aumento da procura em 8,25% e da receita em 10,60%, comparativamente com igual período do ano transato.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2718/2016:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. PEDIDO DE REEMBOLSO DE CARREGAMENTO DE PASSE DE ESTUDANTE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9294/2016, de 16 de novembro, a informar que a cliente Sara Elisabete Santos Rocha, com o passe n.º 020 000068230, efetuou carregamento do seu título Passe de Estudante, no valor de € 22,00 (vinte e dois euros), para o mês de novembro do corrente ano, resultando de uma informação incorreta da sua escola, no sentido de não ter direito a transporte escolar.-----



[Handwritten signatures]

-----No entanto, estranhando o facto de uma sua colega usufruir desse apoio, a referida cliente constatou, junto de uma das nossas Lojas, que efetivamente teria direito ao Passe de Transporte Escolar, pelo que vem solicitar o reembolso do carregamento, muito embora tenha efetuado algumas viagens com o mesmo.-----

-----Face ao exposto, tratando-se de um equívoco a que a cliente é totalmente estranha, propõe que seja dado provimento ao solicitado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2719/2016:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. ACESSO DOS FORMADORES E FORMANDOS DA ACAPO AOS TRANSPORTES DOS SMTUC, EM REGIME DE LIVRE-TRÂNSITO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9296/2016, de 16 de novembro, que se transcreve: -----

-----*Por deliberação do Conselho de Administração (reg.º 10063, de 10/11/2015) foi autorizado o acesso livre de formadores e formandos da Associação de Cegos e Ambliopes de Portugal (ACAPO) aos transportes públicos destes Serviços Municipalizados, no âmbito das “Sessões de Orientação e Mobilidade”, aos dias úteis, das 9h00 às 19h00. -----*

-----*Desde longa data, os SMTUC têm vindo a colaborar com a ACAPO em diversas iniciativas, funcionando esta parceria como parte da nossa responsabilidade social e de promoção aos transportes públicos, junto dos utentes desta associação. -----*

-----*Neste momento está autorizado a circular nestas condições um formador, pretendendo a ACAPO alargar a um segundo elemento esta autorização, atendendo às inúmeras solicitações de utentes. -----*

-----*Assim, face à autorização que se encontra em vigor, ao carácter social e de promoção dos transportes públicos, propõe-se que seja dado provimento ao solicitado, autorizando o livre acesso a dois (2) formadores da ACAPO, desde que acompanhados de formandos, no*

[Handwritten signature]



âmbito das “Sessões de Orientação e Mobilidade”, a realizar aos dias úteis, das 9h00 às 19h00.-----

-----Por fim, a ACAPO reitera a disponibilidade para efetuar ações de sensibilização/formação aos trabalhadores dos SMTUC, sobre estratégias de orientação e ajuda em segurança a pessoas com deficiência visual, pelo que se propõe que a DAF proceda ao seu agendamento, em coordenação com a associação, dado serem do manifesto interesse para a maioria dos nossos trabalhadores, principalmente os que desempenham funções ligadas ao transporte coletivo de passageiros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2720/2016:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. INQUÉRITO AOS COLABORADORES DA DSP, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) – ENCARREGADOS, TRIPULANTES E BILHETEIROS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9316/2016, de 17 de novembro, que se transcreve: -----

-----A realização de inquéritos aos colaboradores é um dos objetivos a que a Divisão de Serviços de Produção se propõe, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), como forma de avaliar a satisfação e promover a participação dos seus trabalhadores. ----

-----A procura da melhoria contínua, com vista a uma cada vez melhor prestação do serviço público é um dos principais compromissos estabelecidos. Por conseguinte, a opinião dos colaboradores que diariamente lidam mais diretamente com os nossos clientes é fundamental para que possamos criar novas alternativas, melhorar o desempenho e oferecer um serviço de transporte cada vez mais eficaz e consequentemente, um serviço de cada vez melhor qualidade. -----

-----Deste modo, submetem-se a aprovação superior os inquéritos propostos para os Encarregados e para os Assistentes Operacionais a desempenhar as funções de Agente



Handwritten signature

Único (Tripulantes) e de Bilheteiro, que se pretendem levar a efeito até final do corrente ano.-----

-----A realização destes inquéritos está prevista na ação 14.4.6, constante do Plano de Ações resultante das revisões do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).-----

-----Analisados os resultados, serão remetidos para conhecimento do Conselho de Administração e apresentados em Reunião do Conselho da Qualidade.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2721/2016:-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----14. PLANO DE FÉRIAS DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS A DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, PARA O ANO 2017.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9322/2016, de 17 de novembro, apensa à presente ata, a propor a aprovação do plano de férias dos assistentes operacionais a desempenhar a função de agente único, afetos ao Setor de Tráfego (STR), para o ano 2017.-----

-----Mais informa que posteriormente, serão afixados e divulgados pelos canais habituais, sem que haja necessidade dos trabalhadores regularizarem o processo, nomeadamente através do preenchimento do Boletim de Autorização de Férias, Modelo 600001, atendendo ao prescrito na Comunicação de Serviço n.º 14/2012, de 15 de maio.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2722/2016:-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----15. DIA MUNDIAL DA DIABETES/2016- PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu para conhecimento, a informação registada sob o n.º 9295/2016, de 16 de

Handwritten signature



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

novembro, com a qual concorda, do técnico superior Dr. Paulo Vieira de Melo, a informar que:-----

-----Por deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 8117, de 11 de outubro de 2016, estes Serviços Municipalizados associaram-se à iniciativa do Grupo do Programa Nacional para a Diabetes do CHUC (PND-CHUC), no âmbito do “Coimbra – Novembro mês da Diabetes e do Dia Mundial da Diabetes 2016”, que se realizou no dia 14 de novembro. -----

-----Mais informa que os trabalhadores dos SMTUC se disponibilizaram para aderir à referida ação, através do uso de uma “t-shirt” alusiva à campanha, contribuindo para a disseminação da mensagem de sensibilização para a doença da diabetes.-----

-----Estes Serviços Municipalizados, conscientes da sua responsabilidade social, tiveram todo o gosto em participar nesta iniciativa, contudo, no nosso entendimento, o impacto e a visibilidade poderiam ter atingido uma outra dimensão, não fosse o facto de as t-shirts terem sido disponibilizadas apenas no final do dia 10 de novembro, obstando assim a uma divulgação interna mais oportuna e atempada. -----

-----O Grupo PND-CHUC não quis deixar de enaltecer e agradecer a fantástica colaboração dos SMTUC na luta pela prevenção e pelo direito ao tratamento apoiado da Diabetes, sensibilizando-se pelo apoio inestimável que estes Serviços Municipalizados prestaram em favor desta causa. -----

-----Relativamente aos panfletos nas Lojas SMTUC e aos cartazes afixados em cerca de 30 autocarros, manter-se-ão até ao final do mês de novembro, em conformidade com a programação da campanha da diabetes.-----

-----No que diz respeito, ao agendamento de uma pequena formação sobre a diabetes aos trabalhadores dos SMTUC, ponto igualmente aprovado pelo Conselho de Administração, a Dra. Margarida Bastos, coordenadora do Grupo PND-CHUC, entrará posteriormente em contacto com estes Serviços Municipalizados, para se avaliar essa oportunidade, sempre em estreita articulação e coordenação com a Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2723/2016:** -----

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----16. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9362/2016, de 18 de novembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de novembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9083, 9090, 9091, 8999, 9281, 9286, 9285 e 9290.--

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2724/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----17. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9363/2016, de 18 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 8 e 18 de novembro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2725/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----18. PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA ENTRE DOIS TRABALHADORES.--

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9423/2016, de 22 de novembro, que se transcreve: -----

-----No dia 19 de novembro (sábado), pelas 15h08, fui contactado pelo Centro de Controlo da Rede (CCR), na pessoa do Encarregado Operacional Luís Rodrigues, dando conta de uma ocorrência entre dois trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção (DSP), resultando na intervenção das autoridades policiais, neste caso a PSP, e do INEM. De imediato dirigi-me às instalações, nas quais já não se encontravam nenhum dos intervenientes. -----

-----De acordo com os relatos do encarregado e do elemento que assegura a vigilância das instalações, a situação ter-se-á iniciado com uma troca de palavras à saída da Portaria, tendo posteriormente evoluído já no exterior das instalações, o que terá motivado a intervenção do vigilante. -----

-----Foram intervenientes nesta ocorrência os Tripulantes Paulo Pires Rocha (n.º 856) e José Malhão (n.º 1113), sendo que o primeiro estava no seu horário laboral e o segundo teria terminado o seu serviço. De acordo com os elementos obtidos no local, a PSP e INEM terão sido chamados pelo Tripulante Paulo Pires Rocha, alegadamente por ter sido agredido, situação que viria a ter confirmação posteriormente (às 15h47), através do contato desse tripulante para o meu telemóvel, dando conta que teria abandonado o serviço e se encontrava a receber assistência nas urgências dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC). -----

-----Entretanto, deu entrada nestes Serviços a participação da ocorrência efetuada pelo Tripulante Paulo Pires Rocha, à qual anexou diversa documentação, nomeadamente o comprovativo de entrada nas urgências e respetivo relatório dos HUC, assim como declaração da sua presença na PSP. -----

-----Destes factos dou conhecimento ao Conselho de Administração, com proposta de abertura de processo de averiguações, anexando para o efeito: -----

-----Informação do responsável do CCR, Encarregado Luís Rodrigues (reg.º 9397, de 21/11/2016); -----

Handwritten signature



Handwritten signature

-----Relatório de ocorrências da VMS, de João Brandão, vigilante de serviço à Portaria (reg.º 11287, 21/11/2016);-----

-----Participação da ocorrência, do Tripulante Paulo Pires Rocha (reg.º 9368, de 21/11/2016). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2726/2016:** -----

-----Instaurar processo de averiguação/inquérito e nomear como instrutor o Dr. Miguel Ribeiro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. ASSINATURA QUALIFICADA COM CARTÃO DE CIDADÃO EM PLATAFORMA ELETRÓNICA NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 9376/2016, de 21 de novembro, apensa à presente ata, a propor que os seguintes trabalhadores Ana Cristina Antunes Bento, Hugo David Nogueira Raposo e João Carlos Ramos Simões Pinheiro, destes serviços municipalizados afetos à Divisão de Equipamento e Manutenção, que se encontram devidamente qualificados para os efeitos supra referidos, sejam autorizados à introdução de elementos na plataforma eletrónica de contratação, pública, através de mensagens que reproduzam e tenham por fim a explicitação rigorosa de tomadas de posição e decisão destes serviços no âmbito dos procedimentos de contratação pública que decorrem em plataforma eletrónica, utilizando o seu cartão de cidadão para assinar documentos na plataforma eletrónica. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2727/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Handwritten signature



-----2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1480/2016 – AQUISIÇÃO DE MINI AUTOCARROS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 9400/2016, de 21 de novembro, apensa à presente ata, a propor que o presente processo seja submetido, para aprovação, do Conselho de Administração e posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 07 01 10 05 04 – “Mini autocarros”, com o código PPI 01 11 2016 04 01, pelo valor estimado de € 200.000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa de concurso, nos termos do artigo 132.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata;-----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, que será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; --

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, técnico superior.---



[Handwritten signature]

-----Todos os elementos propostos para a constituição do Júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Mais propõe, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do CCP, que o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2728/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente para efeitos de autorização -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. HCI E BEACONS: TORNAR O INVISÍVEL VISÍVEL.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita conjuntamente pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9405/2016, de 22 de novembro, apensa à presente ata, a propor que os SMTUC deem a sua colaboração institucional ao projeto e manifestem esse interesse através da assinatura da declaração de “Reconhecimento de interesse e colaboração”, que anexam e que deverá enviada para os promotores do referido projeto, até 22 de novembro de 2016, atendendo ao impacto positivo que o mesmo deverá ter na função social destes Serviços Municipalizados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2729/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 9417/2016, de 22 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 8 e 21 de novembro de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2730/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NO DIA 01/11/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9419/2016, de 22 de novembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 1 de novembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2731/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1479/2016 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VENDA E CARREGAMENTOS DE TÍTULOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 9410/2016, de 22 de novembro, apensa à presente ata, a propor que o

Handwritten signature at the bottom left.



presente processo seja submetido, para aprovação, do Conselho de Administração e posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 07 01 10 09 – “Outras Máquinas”, com o código PPI 01132016101 – “Atualização do Equipamento de Bilhética”, pelo valor estimado de € 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata; -----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP – NovaBase Business Solutions, com o NIF n.º 504 857 312;-----

-----Delegação da competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP, na Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, em regime de substituição, conforme disposto no n.º 2, do artigo 69.º do CCP. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2732/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM HÉLDER JOSÉ FONTES SANTOS (N.º 1192) NO DIA 02/08/2016.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 9135/2016, de 11 de novembro, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Hélder José Fontes Santos, quando



[Handwritten signatures]

efetuava serviço noturno de parada, ao estacionar o autocarro n.º 311 num dos corredores da estação de serviço, para serem efetuados serviços de limpeza, saiu da viatura e colocou o pé numa irregularidade do pavimento, provocando um entorse do membro inferior direito. -----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 2 de agosto de 2016, com o trabalhador Hélder José Fontes Santos, n.º 1192, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2733/2016:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM VICENTE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA (N.º 100041) NO DIA 04/08/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 9197/2016, de 14 de novembro, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Vicente Alexandre Marques da Silva, quando ao tornear peças para a viatura n.º 283, sofreu uma ligeira lesão ocular, pela projeção de uma partícula para o olho esquerdo.-----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 4 de agosto de 2016, com o trabalhador Vicente Alexandre Marques da Silva, n.º 100041, seja qualificada como incidente de trabalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2734/2016:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



-----3. PEDIDO DE HORÁRIO FLEXÍVEL – PEDRO MIGUEL ANDRADE MARQUES ALMEIDA RIBEIRO. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 9170/2016, de 11 de novembro, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, a informar que o trabalhador Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, através de requerimento registado com o n.º 7694, de 27 de setembro de 2016, solicitou autorização da prática do horário de trabalho flexível, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 310/2015 celebrado entre o STAL e o Município de Coimbra, aplicável aos SMTUC pelo “Acordo de Adesão n.º 5/2016”.-----

-----Mais informa que o pedido tem enquadramento legal no artigo 111.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e clausula 7.ª do “Acordo Coletivo de Trabalho n.º 310/2015”.-----

-----Face ao informado e considerando o despacho favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Equipamentos e Manutenção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de horário flexível apresentado pelo trabalhador Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2735/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. JOSÉ MANUEL RASTEIRO BATISTA – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS. -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 9211/2016, de 14 de novembro, a propor que seja autorizado o pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador José Manuel Rasteiro Batista, no âmbito de funções na área de iluminação e som, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em



Funções Públicas (LTFP), e considerando o despacho do Eng.º Óscar Carneiro, Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, que informou que “A DSP considera que poderá ser autorizado atendendo a que não haverá conflito de interesses. De qualquer modo, o exercício destas funções não deverá colidir com o horário de trabalho nos SMTUC”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2736/2016:** -----

-----Deferir. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – MÓNICA CLÁUDIA PESSOA DE OLIVEIRA.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 9215/2016, de 14 de novembro, a dar conhecimento do indeferimento ao pedido de mobilidade para os SMTUC, efetuado pela trabalhadora Mónica Cláudia Pessoa de Oliveira, assistente operacional na Escola Primária de Coselhas, pertencente ao Agrupamento de Escolas Martim de Freitas em Coimbra, por parte da Direção Geral da Administração Escolar, em ofício registado nestes Serviços com a data de 7 de novembro de 2016.-----

-----Mais informa, que nos termos do disposto no artigo 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, não havendo acordo do Serviço de origem, não pode ocorrer a mobilidade da trabalhadora.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2737/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA COIMBRA (N.º 838) NO DIA 26/07/2016.**-----



Handwritten signatures

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 9219/2016, de 14 de novembro, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador José Luiz de Oliveira Coimbra, que caiu quando caminhava em direção à sua viatura junto à Portaria dos SMTUC, após terminar o serviço. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 26 de julho de 2016, com o trabalhador José Luiz de Oliveira Coimbra, n.º 838, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando o informado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2738/2016:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 9237/2016, de 15 de novembro, com a qual concorda, a informar que nas Grandes Opções do Plano para 2016 da Câmara Municipal de Coimbra está definida uma dotação anual de € 7.661.899,00 para compensação no custo social dos transportes dos SMTUC. -----

-----Até à presente data a Câmara Municipal transferiu a título de subsídio à exploração para os SMTUC verbas no total de € 4.682.413,01. -----

-----No cálculo dos fundos disponíveis para novembro de 2016, os SMTUC incluíram uma transferência de subsídio à exploração no valor de € 1.271.794,38 para obter fundos disponíveis que permitam assumir os compromissos necessários, de forma a não comprometer a sua atividade. -----

Handwritten signature



-----Face ao informado propõe que seja solicitado à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência, a título de subsídio à exploração, no valor de € 1.271.794,38.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2739/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente para efeitos de aprovação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. DEVOLUÇÃO DE FATURAS – CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 9269/2016, de 16 de novembro, que se transcreve: -----

-----*Na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 22/12/2015, foram enviadas à Câmara Municipal de Coimbra as nossas faturas n.º 2679 de 27.01.2003, 2718 de 12.02.2003, 2724 e 2725 de 14.02.2003 que tinham sido anteriormente devolvidas pelo Município com a indicação que as mesmas não poderiam ser liquidadas de acordo com o disposto no ponto 2.3.4.2, da alínea d) do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.*-----

-----*O Município em 29/07/2016 devolveu novamente as referidas faturas acompanhadas com o parecer do Exmo. Senhor Dr. Mário Gaspar – Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da CMC que propõe a anulação das referidas faturas, entendendo que não identifica outra solução.*-----

-----*A anulação das faturas referenciadas representa para os SMTUC um custo extraordinário de exercícios anteriores no valor de € 766,80.*-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração a anulação das referidas faturas no valor de € 766,80 (setecentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos) e a contabilização deste valor como custo extraordinário de exercício de anos anteriores, considerando o teor da presente informação e os fundamentos invocados pelo Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra, Sr. Dr. Mário Gaspar, para o não pagamento das faturas.-----



[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2740/2016:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA COIMBRA – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 9331/2016, de 17 de novembro, a propor que seja autorizado o pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador José Luís de Oliveira Coimbra, no âmbito de funções na área de formação e de motorista, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e considerando o despacho do Eng.º Óscar Carneiro, Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, que informou que “A DSP considera que poderá ser autorizado atendendo a que não haverá conflito de interesses. De qualquer modo, o exercício destas funções não deverá colidir com o horário de trabalho nos SMTUC”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2741/2016:** -----

-----Deferir. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. IMPUGNAÇÃO JUDICIAL – PEDIDO DE REEMBOLSO DE IVA 012016 A 062016.**-----

-----Foi presente, a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 9348/2016, de 18 de novembro, apensa à presente ata, a propor nos termos e fundamentos expressos na informação atrás mencionada e tendo em conta toda a documentação recebida, que o processo de “Pedido de Reembolso de IVA 012016 a 062016” seja remetido à Divisão de Apoio Jurídico, para efeitos de impugnação judicial.-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

-----Mais propõe que seja contestado o valor a pagar referido no “doc. 7”, tendo em conta que se trata de IVA não liquidado nas zonas de estacionamento de duração limitada correspondente ao período de “072015 a 122015”, que a Autoridade Tributária apurou no decurso da inspeção efetuada aquando do pedido de reembolso do período de “012016 a 062016”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2742/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à Divisão de Apoio Jurídico, do Departamento de Administração Geral da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. TESTES PSICOTÉCNICOS PARA AGENTES ÚNICOS.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 9370/2016, de 21 de novembro, que se transcreve: -----

-----*I - Enquadramento:* -----

-----*Depois da realização da prova teórica de conhecimento no procedimento concursal mencionado em epígrafe, torna-se necessário diligenciar para que os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas possam realizar a prova de avaliação psicológica que nos termos do n.º 2 do art.º 10.º da Portaria 83-A/2009, de 22-01, é efetuada pelas entidades e com observância da seguinte ordem de prioridade:* -----

-----*a. Por entidade especializada pública (INA);* -----

-----*b. Pela própria entidade empregadora pública que pretende efetuar o recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, quando, após consulta, por escrito, à entidade prevista na alínea anterior, fundamentadamente se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade;* -----

-----*c. Por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, quando, após consulta, por escrito, à entidade prevista na alínea a), fundamentadamente se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade, bem como pelos recursos próprios a que se refere a alínea anterior.* -----

[Handwritten signature]



-----Por forma a não atrasar o processo de admissão, foi efetuada uma consulta ao INA para a realização de 48 avaliações psicológicas, número de candidatos aptos para a realização da prova prática, sendo o preço unitário de 140€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor (preço realizado quando o número de candidatos é inferior a 50) tendo aquela entidade manifestado disponibilidade para a realização do método de seleção anteriormente referido, a partir de 5 de janeiro de 2017, sujeita a confirmação no momento da adjudicação caso tal se venha a verificar.-----

-----O Júri do procedimento concursal aceita a data proposta pelo INA tendo em conta que a mesma permite a realização das provas práticas que antecedem a avaliação psicológica.

-----II – Prestação de Serviços pelo INA -----

-----Está em causa um contrato de aquisição de serviços cujo procedimento de formação se encontra excluído da Parte II do CCP (procedimentos de contratação pública) como dispõe a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP, que se transcreve: -----

-----“4 - Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, a parte II do presente Código não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: -----

-----a) Contratos que devam ser celebrados com uma entidade, que seja ela própria uma entidade adjudicante, em virtude de esta beneficiar de um direito exclusivo de prestar o serviço a adquirir, desde que a atribuição desse direito exclusivo seja compatível com as normas e os princípios constitucionais e comunitários aplicáveis”;-----

-----Em face do exposto, e porque o presente pedido já se encontra devidamente cabimentado na rubrica 020220 – serviços especializados, no valor de € 8.265,60 e tem fundos disponíveis, propõe-se que seja adjudicada ao INA a realização deste método de seleção para o procedimento concursal para Agente Único. -----

-----O pagamento da prestação de serviços será efetuado, salvo se indicada outra modalidade na proposta, nos seguintes moldes: -----

-----60% com a aceitação da prestação de serviços, -----

-----40% com a apresentação do relatório final. -----

-----Considerando que os encargos com a seleção dos candidatos são da responsabilidade dos SMTUC e que a prestação do serviço pelo INA, pressupõe que aqueles se desloquem a



Lisboa para efetuar os testes, propõe-se igualmente que seja solicitado à CMC a disponibilização do autocarro Cidade de Coimbra para efetuar o transporte dos candidatos para evitar eventuais desistências por parte dos mesmos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2743/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. AUDITORIA AO INVENTÁRIO DE ARMAZÉM DO 3.º TRIMESTRE DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 9401/2016, de 21 de novembro, apensa à presente ata, a propor que: -----

-----Seja efetuada nova contagem aos artigos 43081370 – CAV ROLET MAXIL 81502110023-OF; 43090400 – ORING CUB TR 06.56332.4254; 43091015 – CABO DE AÇO DE 2MM PARA TRAVÕES.-----

-----Caso se mantenham as diferenças detetadas, seja apresentada a respetiva justificação e eventual proposta para regularização das existências dos artigos, caso seja esse o entendimento da Divisão de Equipamento e Manutenção.-----

-----Os artigos que apresentam existências (quantidades) elevadas devem ser devidamente organizados em conjuntos de quantidades certas, em caixas ou sacos próprios, selados, com a identificação da quantidade e data de contagem, levando a diminuições dos tempos e erros de contagem em Inventários futuros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2744/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**13. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência



para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 9404/2016, de 22 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 8 e 18 de novembro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2745/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----